



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6624 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede pensão por morte a José Milton Riquiel.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a partir de 16/02/2012, pensão a José Milton Riquiel, portador do RG nº 4.719.786-9 e CPF nº.032.436.968-95, pelo falecimento da Sra. **Neusa Simões dos Santos da Silva**, servidora aposentada da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 5.811 de 23/11/2010, com fundamento no Artigo 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2012.

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria